



MARINHA DO BRASIL

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

Contratação Direta nº 7/2026.

Processo Administrativo nº 63169.001058/2026-15.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A falta desses equipamentos compromete diretamente a prontidão da CiaQRF (Companhia Quick Reaction Force), nucleada pelo Batalhão Riachuelo, para atender as demandas exigidas pela ONU (Organização das Nações Unidas) para a AAV (Assessment and Avaliation Visit), a qual determinará a manutenção do CFN (Corpo de Fuzileiros Navais) no nível 3 de prontidão da ONU. Tais demandas estão contidas nos documentos emitidos pela ONU, mais especificamente no SUR (Statement of Unit Requirements).

2. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

Efetuar a aquisição do material, para o melhor adestramento dos militares deste Batalhão.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

QTD	UF	DESCRIÇÃO
01	UN	Caixa Separadora Água / Óleo: Material: Poliéster Reforçado Com Fibra De Vidro; Vazão: 1.000 L/H; e Características Adicionais: Placas Coalescentes Inclínadas E Tubulação Em Pvc.
01	UN	Caixa Gordura: Material: Chapa Aço Inoxidável Aisi 304; Tipo: Industrial; Comprimento: 96,0 CM; Largura: 58,0 CM; Altura: 61,0 CM; Volume total: 250L; Características Adicionais: Com Tampa; Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL; e Diâmetro Saída: 1 1/2 POL.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Equipe de Planejamento da Contratação realizou pesquisa de mercado entre compras públicas e empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, sendo anexadas propostas de preços de acordo com o inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021.

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente."

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em face do exposto, julgou-se pertinente a aquisição através de dispensa eletrônica, uma vez que o material é específico e não consta pregão para adesão, conforme disposto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras."

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado da aquisição, somando-se todos os materiais é de aproximadamente R\$ 2.811,59 (dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto não se encontra parcelado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não constam contratações correlatas/interdependentes para o objeto em questão.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A contratação encontra-se em planejamento do órgão, em virtude do provisionamento do crédito ser efetuado através de recurso da Marinha do Brasil, conforme PAR 0019/2026 deste Batalhão.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido através dessa aquisição é adquirir o material para adestramento dos militares deste Batalhão.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbrou critérios de sustentabilidade para essa aquisição.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O responsável pela aquisição do material, deverá após emissão do empenho:

1) Verificar e receber o material; e

2) Atestar as Notas Fiscais emitidas pelo contratado e entregá-la ao Departamento de Intendência da Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador, na Divisão de Finanças, para Liquidação e posterior pagamento das mesmas.

13.DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a contratação é **VIÁVEL**.

Rio de janeiro, RJ, na data da assinatura.

Elaborado por:

PHABLO VINICIUS MORAES NUNES
Terceiro-Sargento (FN-IF)
Membro da Equipe de Planejamento

ELEAZAR BORTOTO SOARES COSTA
Segundo-Tenente (FN)
Membro da Equipe de Planejamento

DANIEL PEREIRA C. DOS SANTOS
Segundo-Sargento (FN-IF)
Membro da Equipe de Planejamento